



| CONSELHO DIRETOR DECISÃO 110/2015 (*) | |
|--|--|
| INTERESSADO: | Karl Andrew Didier |
| ASSUNTO: | Pedido de substituição de coordenação do projeto "Sistema de monitoramento participativo da pesca no Rio Negro", submetido e aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Sobre a Pesca no Rio Negro – PROPECA/ RIO NEGRO – Edital 010/2014. |
| PROCESSO: | 1046/2015 - FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta s/n, por meio da qual o pesquisador **Dr. Karl Andrew Didier**, solicita sua substituição da função de coordenador do projeto "Sistema de monitoramento participativo da pesca no Rio Negro", aprovado pela Decisão 317/2014-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Sobre a Pesca no Rio Negro – PROPECA/ RIO NEGRO, Edital 010/2014, pela pesquisadora **Dra. Camila Rudge Ferrara**, justificando o pedido informando que a mesma é funcionária da Associação para Conservação da Vida Silvestre – WCS – Brasil e possui extensa experiência em projetos de pesquisa e monitoramento de recursos aquáticos. E ainda, residência fixa em Manaus;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica salientando que:

I. a proposta foi aprovada sob a seguinte condição recomendada pelo Comitê Assessor do Programa: "Considerando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital e reconhecido o mérito da proposta, o Comitê recomenda que a implementação seja condicionada a comprovação de fixação do pesquisador no Estado do Amazonas e a apresentação de visto de permanência";

II. o Parecer N ° 0228/2015-FAPEAM da Assessoria Jurídica que recomenda o indeferimento ao pleito, com observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos estabelecidos no Edital supracitado;

III. a DITEC acompanha o parecer emitido pela Assessoria Jurídica e sugere o indeferimento do pleito,


DECIDIU:

I **INDEFERIR** o pedido formalizado pelo pesquisador **Dr. Karl Andrew Didier**, referente à substituição da coordenação do projeto "Sistema de monitoramento participativo da pesca no Rio Negro", aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Sobre a Pesca no Rio Negro – PROPECA/ RIO NEGRO, Edital 010/2014.

II **CANCELAR** os benefícios concedidos ao projeto por meio da Decisão 317/2014 deste colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de maio de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro